

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária /3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 Porto

Telfs.: 225096771/225097661 Fax: 225072979 E-mail: aean.dir@gmail.com Site: www.ae-anobre.pt

RECOLHA DE DADOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR – COMPROVAÇÃO DE DADOS

Nome (Completo):			
Nº Candidato (DGAE):		Grupo de Recrutamento:	
Nº do Horário (DGAE):		Nº de Telemóvel:	
Endereço de Correio Eletrónico:			
Nacionalidade:		Data de Nascimento:	

Elemento a Avaliar:	Critério: 1. Avaliação de Desempenho	Pontuação do Critério		20
	Parâmetro de Avaliação <u>Subcritério:</u>	Menção Qualitativa	Pontuação do Subcritério	Situação do Candidato (assinalar com “X”)
	Qual a melhor menção qualitativa dos últimos 4 anos (2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014), obtida na avaliação do desempenho	Excelente	100%	
	Qual a melhor menção qualitativa dos últimos 4 anos (2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014), obtida na avaliação do desempenho	Muito Bom	75%	
	Qual a melhor menção qualitativa dos últimos 4 anos (2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014), obtida na avaliação do desempenho	Bom	50%	
	Qual a melhor menção qualitativa dos últimos 4 anos (2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014), obtida na avaliação do desempenho	Regular	15%	
	Qual a melhor menção qualitativa dos últimos 4 anos (2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014), obtida na avaliação do desempenho	Insuficiente	0%	
	Qual a melhor menção qualitativa dos últimos 4 anos (2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014), obtida na avaliação do desempenho	Não Avaliado	0%	
Regras de Pontuação	a) O candidato deverá apresentar comprovação documental da avaliação de desempenho, de acordo com a situação. b) O subcritério admite apenas uma resposta, de uma lista de hipóteses.			

Elemento a Avaliar:	Critério: 2. Experiência Profissional 2.1. Tempo de Serviço	Pontuação do Critério		30
	Parâmetro de Avaliação <u>Subcritério:</u>	Tempo de Serviço	Pontuação do Subcritério	Situação do Candidato (assinalar com “X”)
	Qual a experiência profissional, contabilizada em dias, na lecionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata	≥ 2555 dias (7 anos)	100%	
	Qual a experiência profissional, contabilizada em dias, na lecionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata	≥ 1825 e < 2555 dias (entre 5 e 7 anos)	80%	
	Qual a experiência profissional, contabilizada em dias, na lecionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata	≥ 1095 e < 1825 dias (entre 3 e 5 anos)	60%	
	Qual a experiência profissional, contabilizada em dias, na lecionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata	≥ 365 e < 1095 dias (entre 1 e 3 anos)	40%	
	Qual a experiência profissional, contabilizada em dias, na lecionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata	≥ 1 e < 365 dias (menos de 1 ano)	20%	
	Qual a experiência profissional, contabilizada em dias, na lecionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata	0 dias	0%	
Regras de Pontuação	a) Deverá o candidato fazer prova documental do tempo de serviço declarado, nomeadamente, através de fotocópia autenticada do respetivo Registo Biográfico. b) O subcritério admite apenas uma resposta, de uma lista de hipóteses.			

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária /3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 Porto

Telfs.: 225096771/225097661 Fax: 225072979 E-mail: aean.dir@gmail.com Site: www.ae-anobre.pt

Elemento a Avaliar:	Critério: 2. Experiência Profissional 2.2. Dinamização de Projetos Pedagógicos	Pontuação do Critério		20
Parâmetro de Avaliação <u>Subcritério:</u>		Projetos Pedagógicos Dinamizados (Anos Letivos)	Pontuação do Subcritério	Situação do Candidato (assinalar com "X")
Dinamizou e participou em Projetos e Atividades, no âmbito dos Projetos Educativos dos AE/ENA, nos últimos 5 anos letivos		2009/2010	20%	
Dinamizou e participou em Projetos e Atividades, no âmbito dos Projetos Educativos dos AE/ENA, nos últimos 5 anos letivos		2010/2011	20%	
Dinamizou e participou em Projetos e Atividades, no âmbito dos Projetos Educativos dos AE/ENA, nos últimos 5 anos letivos		2011/2012	20%	
Dinamizou e participou em Projetos e Atividades, no âmbito dos Projetos Educativos dos AE/ENA, nos últimos 5 anos letivos		2012/2013	20%	
Dinamizou e participou em Projetos e Atividades, no âmbito dos Projetos Educativos dos AE/ENA, nos últimos 5 anos letivos		2013/2014	20%	
Dinamizou e participou em Projetos e Atividades, no âmbito dos Projetos Educativos dos AE/ENA, nos últimos 5 anos letivos		Sem experiência	0%	
Regras de Pontuação	a) O candidato deverá apresentar comprovação documental. b) O subcritério admite múltiplas respostas, de uma lista de hipóteses.			

Elemento a Avaliar:	Critério: 2. Experiência Profissional 2.3. Funções Desempenhadas	Pontuação do Critério		10
Parâmetros de Avaliação		Nº. de Cargos	Pontuação do Subcritério	Situação do Candidato (assinalar com "X")
Desempenho de cargos nos últimos 4 anos letivos		Quatro ou mais cargos	100%	
Desempenho de cargos nos últimos 4 anos letivos		3 cargos	75%	
Desempenho de cargos nos últimos 4 anos letivos		2 cargos	50%	
Desempenho de cargos nos últimos 4 anos letivos		1 cargo	25%	
Desempenho de cargos nos últimos 4 anos letivos		Não Desempenhou	0%	
Regras de Pontuação	a) O nº. de cargos deverá ser comprovado documentalmente, nomeadamente Registo Biográfico ou Declaração da Entidade Competente. b) O subcritério admite apenas uma resposta, de uma lista de hipóteses.			

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária /3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 Porto

Telfs.: 225096771/225097661 Fax: 225072979 E-mail: aean.dir@gmail.com Site: www.ae-anobre.pt

Elemento a Avaliar:	Critério: 3. Habilitações e Formação Complementar 3.1. Habilitações Académicas	Pontuação do Critério		10
Parâmetros de Avaliação		Habilitações	Pontuação do Subcritério	Situação do Candidato (assinalar com "X")
Habilitação Académicas para o grupo de recrutamento a que concorre		Doutoramento	100%	
Habilitação Académicas para o grupo de recrutamento a que concorre		Mestrado pré-Bolonha	80%	
Habilitação Académicas para o grupo de recrutamento a que concorre		Mestrado pós-Bolonha/ Licenciatura pré - Bolonha	60%	
Habilitação Académicas para o grupo de recrutamento a que concorre		Licenciatura pós - Bolonha	40%	
Habilitação Académicas para o grupo de recrutamento a que concorre		Inferior a licenciatura	0%	
Regras de Pontuação	a) As habilitações do candidato deverão ser comprovadas documentalmente com o respetivo certificado. b) O subcritério admite apenas uma resposta, de uma lista de hipóteses.			

Elemento a Avaliar:	Critério: 3. Habilitações e Formação Complementar 3.2. Formação Profissional	Pontuação do Critério		10
Parâmetros de Avaliação		Nº. Horas Formação Contínua	Pontuação do Subcritério	Situação do Candidato (assinalar com "X")
Qual o número de horas de formação que, comprovadamente, possui em ações acreditadas pelo CCPFC, realizadas nos últimos 6 anos letivos (2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014)		≥ 150 horas	100%	
Qual o número de horas de formação que, comprovadamente, possui em ações acreditadas pelo CCPFC, realizadas nos últimos 6 anos letivos (2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014)		≥ 100 < 150 horas	75%	
Qual o número de horas de formação que, comprovadamente, possui em ações acreditadas pelo CCPFC, realizadas nos últimos 6 anos letivos (2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014)		≥ 50 < 100 horas	50%	
Qual o número de horas de formação que, comprovadamente, possui em ações acreditadas pelo CCPFC, realizadas nos últimos 6 anos letivos (2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014)		≥ 1 < 50 horas	25%	
Qual o número de horas de formação que, comprovadamente, possui em ações acreditadas pelo CCPFC, realizadas nos últimos 6 anos letivos (2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014)		0	0%	
Regras de Pontuação	a) O candidato deverá apresentar comprovação documental das horas de formação, de acordo com a situação. b) O subcritério admite apenas uma resposta, de uma lista de hipóteses.			

RECOLHA E COMPROVAÇÃO DE DADOS - CANDIDATO	
Data: ____ / ____ / 2014	O Candidato, _____ (Nome Completo)